



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº. 108/CMMN/2019

Monte Negro - RO, 04 de outubro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Representante Legal
SISPEL - SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA
Teixeirópolis - RO

Ilustríssimo Senhor,

Tendo em vista a desclassificação da empresa C.V. Moreira Eireli, quanto ao procedimento licitatório 001/2019 e em razão de maior cautela e celeridade processual, solicitamos dessa empresa:

- Informar a essa Câmara Municipal de Monte Negro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, se essa empresa, corrigiu os erros apresentados no sistema, de forma a atender integralmente ao edital, cuja reabertura foi publicada em data de 21/06/2019.

Informamos que se faz necessário a presente declaração em razão da urgência de contratação de empresa para prestação de serviço, evitando assim delongas em uma nova apresentação do sistema, no entanto, por cautela fica essa empresa advertida de que a apresentação de declaração falsa incorrerá em **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E OUTRAS SANÇÕES APLICÁVEIS.**

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN